



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**OBRA:** Execução da Ponte da Comunidade de Grota Dantas, em estrutura mista – vão de 08 metros

**LOCAL:** Comunidade de Grota Dantas – Zona Rural – Frei Lagonegro/MG

**MUNICÍPIO:** Frei Lagonegro/MG

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem

**SETOR RESPONSÁVEL:** Setor de Engenharia

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e a adequação da contratação de empresa especializada para execução da Ponte da Comunidade de Grota Dantas, em estrutura mista, com vão de 08 metros, situada na zona rural do Município de Frei Lagonegro/MG.

A contratação pretendida se enquadra como obra de engenharia, com solução previamente definida em projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, levantamento topográfico e demais peças técnicas que instruem o processo.

A obra será executada em estrada vicinal de acesso à Comunidade de Grota Dantas, sobre curso d'água existente, sendo necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança, acesso da população rural e continuidade dos serviços públicos essenciais.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Comunidade de Grota Dantas está localizada em área rural do Município de Frei Lagonegro/MG e depende de estrada vicinal para deslocamento diário dos moradores, transporte escolar, acesso aos serviços públicos, escoamento da produção rural e circulação de veículos de pequeno, médio e grande porte.

Além de atender diretamente a comunidade local, a estrada rural onde a ponte será executada também funciona como rota secundária de ligação ao Município de Itamarandiba/MG, cidade utilizada pela população para acesso a bancos, consultas médicas, comércio, serviços administrativos e demais atendimentos essenciais.

Embora exista acesso principal por via asfaltada, a estrada vicinal é amplamente utilizada pela população por representar trajeto com menor distância, tornando-se importante alternativa de deslocamento entre os municípios e contribuindo diretamente para a mobilidade da população rural.

A implantação da ponte se justifica pela necessidade de melhorar as condições de acesso e segurança no trecho, especialmente em períodos chuvosos, quando a travessia sobre o curso d'água pode se tornar dificultosa, insegura ou até mesmo comprometer a mobilidade dos usuários da via.

A ausência de uma estrutura adequada de transposição representa risco à população local, prejudica o deslocamento de moradores e interfere diretamente no acesso a serviços de saúde, educação, transporte e demais atividades essenciais desenvolvidas na zona rural.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para assegurar uma travessia estável, segura e compatível com as demandas da comunidade, garantindo melhor infraestrutura rural e reduzindo os transtornos decorrentes das condições atuais do acesso.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica adotada consiste na execução de ponte em estrutura mista, composta por elementos em concreto armado e estrutura metálica, com vão de 08 metros, contemplando fundações profundas, alas, cabeceiras, vigamento metálico, tabuleiro em concreto armado, guarda-corpo, movimentação de terra e demais serviços necessários à perfeita execução da obra.

A adoção da estrutura mista se mostra adequada ao local por permitir melhor desempenho estrutural, agilidade executiva e compatibilidade com a finalidade da obra, considerando o vão previsto, as condições do terreno, a necessidade de suporte para tráfego e a logística de execução em área rural.

A obra possui projetos e peças técnicas específicas, incluindo projeto arquitetônico/geral, projeto de estrutura metálica, projeto estrutural de alas e pegões, projeto do tabuleiro in loco, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de localização da obra e ART do responsável técnico.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos, especificações técnicas e normas aplicáveis, sendo vedada qualquer alteração de solução construtiva sem prévia análise e autorização da fiscalização municipal.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto, especialmente por se tratar de obra de ponte em estrutura mista, localizada em área rural, com necessidade de execução de fundações profundas, transporte e lançamento de vigamento metálico, execução de estruturas de concreto armado e mobilização de equipamentos adequados.

A contratada deverá possuir registro regular junto ao CREA, contar com responsável técnico habilitado, manter equipe qualificada durante a execução dos serviços e dispor dos equipamentos necessários para cumprimento integral do objeto contratado.

A empresa deverá executar os serviços conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, observando as normas técnicas aplicáveis, as condições de segurança do trabalho, a correta sinalização da área e as orientações da fiscalização municipal.

Considerando as peculiaridades do local, será exigido das licitantes o prévio conhecimento das condições reais de execução da obra, especialmente quanto ao acesso vicinal, logística de transporte, topografia, mobilização de equipamentos e demais fatores que possam interferir na elaboração da proposta e execução contratual.

Para atendimento da exigência, poderá ser realizada visita técnica previamente agendada junto ao Setor de Engenharia do Município ou apresentada declaração formal do licitante de que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do contrato, nos termos do artigo 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000



Para atendimento da necessidade identificada, verificou-se que a execução da obra demanda contratação de empresa especializada em obras de engenharia, com experiência em pontes, estruturas metálicas, concreto armado, fundações profundas e serviços correlatos.

A solução por execução direta pela Administração não se mostra viável, tendo em vista a necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos, responsabilidade técnica própria da execução e capacidade operacional para mobilização dos serviços no local.

A alternativa mais adequada é a contratação de empresa do ramo da construção civil, mediante procedimento licitatório, com execução indireta da obra, sob regime de empreitada por preço global, uma vez que o objeto se encontra suficientemente definido por meio de projetos, especificações e planilha orçamentária.

O mercado dispõe de empresas aptas à execução desse tipo de serviço, desde que comprovem experiência compatível com o objeto e disponibilidade de estrutura técnica e operacional para atendimento das condições previstas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 348.133,59 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha orçamentária elaborada com base nas referências de custos aplicáveis, considerando SINAPI/MG, SICRO, composições pertinentes, BDI adotado e demais parâmetros técnicos constantes das peças orçamentárias.

A planilha contempla os serviços necessários à execução da obra, incluindo instalações iniciais, administração local, locação de grupo gerador, movimentação de terra, fundação profunda, alas e cabeceiras, vigamento metálico, tabuleiro e guarda-corpo.

A estimativa foi detalhada em planilha orçamentária, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro, permitindo adequada análise dos quantitativos, custos unitários, etapas de execução e desembolso previsto.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que a obra possui natureza integrada e interdependente entre suas etapas executivas.

Os serviços de fundação profunda, alas, cabeceiras, vigamento metálico, tabuleiro, guarda-corpo e movimentação de terra estão diretamente relacionados entre si, de modo que a divisão do objeto poderia prejudicar a responsabilidade técnica pela execução, dificultar a compatibilização entre serviços, comprometer o cronograma e gerar riscos à qualidade final da estrutura.

A contratação em lote único possibilita maior controle técnico, melhor coordenação da execução, definição clara de responsabilidade da contratada e redução de riscos de incompatibilidades construtivas, atrasos e conflitos entre diferentes executores.

Assim, a contratação deverá ocorrer de forma integral, por empreitada por preço global, considerando que o objeto está tecnicamente definido e possui unidade funcional própria.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.615.008/0001-25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000



## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, pretende-se garantir melhor condição de trafegabilidade e segurança na estrada vicinal de acesso à Comunidade de Grota Dantas, proporcionando travessia adequada sobre o curso d'água existente.

Espera-se ainda reduzir transtornos em períodos chuvosos, melhorar o acesso da população rural aos serviços públicos, favorecer o transporte escolar, possibilitar o deslocamento de veículos de atendimento à saúde, facilitar o escoamento da produção rural e contribuir para o desenvolvimento da comunidade atendida.

A obra também deverá proporcionar maior durabilidade e segurança estrutural ao ponto de travessia, com solução compatível com as condições locais e com a demanda de utilização da via.

Frei Lagonegro/MG, 05 de maio de 2026.

---

### Joyce Braga Fróis

Engenheira Civil – CREA-MG 370973/D

Setor de Engenharia – Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG



#### Assinado digitalmente

Assinatura eletrônica avançada

Valdilei Sousa Guimarães (CPF 045.\*\*\*.\*\*\*-82)

Data: 06/05/2026, 12:58:35 UTC -03:00

---

### Valdilei Souza Guimarães

Secretário Municipal de Estradas e Rodagem

